

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N° 2792/73  
Aprovado por Deliberação  
em 12/12/1973

PROCESSO CEE N° 3032/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO : Contratação de Lúcia Helena de Oliveira Gerardi como  
Professore Assistente, em R.D.I.D.P., junto ao  
Departamento de Geografia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro submete à apreciação deste Conselho, por intermédio da CESESP, a indicação da senhora Lúcia Helena de Oliveira Gerardi, candidato aprovado em 1º lugar na Prova de seleção realizada para contratação de um Professor Assistente, pela C.L.T, em R.D.I.D.P., por 730 dias junto ao Departamento de Geografia - área de geografia humana.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora indicada e portadora do diploma de licenciada em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro desde 1970, exerce atualmente as funções de Auxiliar de Ensino, em caráter precário, junto ao Departamento de Geografia da já referida Instituição; possui 4 artigos publicados em revistas especializa das, obteve 4 bolsas da FAPESP sendo duas de iniciação científica e duas de aperfeiçoamento, frequentou cursos de extensão universitária e outros ligados à sua especialidade, acha se inscrita para doutoramento.

CONCLUSÃO: Aprova-se a indicação de Lúcia Helena de Oliveira Gerardi, na condição de Professor Assistente junto ao Departamento de Geografia - área de geografia humana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 5 de dezembro de 1973

a) Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente